



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**MOÇÃO nº 149/2015**

**AUTOR: ver. José Sidnei Menezes - PP**

**Ver. Ricardo Rosso - PP**

**Ver<sup>a</sup>. Terezinha Grazioli - SDD**

*“ Concede Voto Congratulatório a Secretaria de Município da Ação Social pelo destaque a nível nacional sendo uma das 05 (cinco) secretarias destacadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social .”*

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

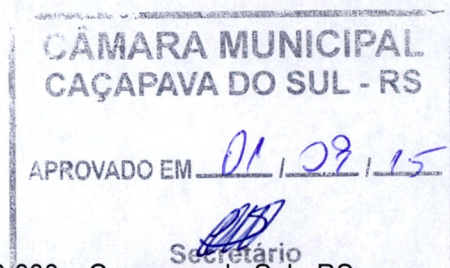
Os Vereadores abaixo firmados, membros efetivos desta colenda Casa da Leis, após ouvido o Plenário, em conformidade o que determina o regimento interno desta casa, vem requerer Moção de Voto congratulatório a Secretaria de Município de Ação Social pelo destaque de nível nacional sendo das 5 (cinco) secretaria destacadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social por boas praticas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV).

Justificativa:

A presente Moção vem agradecer a Secretaria de Município de Ação Social pelo trabalho que é desenvolvido com as famílias, adolescentes, adultos e idosos oferecendo oficinas e orientações de cidadania, sociabilidade e sustentabilidade sempre com o objetivo de evitar a vulnerabilidade e risco social.

Requer ainda que o teor da presente moção seja enviado a Senhora Secretaria Rosa Coradini Vivian, Adjunta Ana Denise Tasca, demais servidores do centro de referencia da assistência social (CRAS) e Centro de Referencia Especializado em Assistencia Social (CREAS).

Á apreciação dos Senhores Vereadores.



Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Site: [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br) Fone: (55) 281-2044 / 2428





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

*Sala das Sessões General João Manoel de Lima e Silva, Caçapava do Sul,  
01 de Setembro de 2015.*

**Ver. José Sidnei Menezes**

**Ver. Ricardo Rosso**

**Ver. Terezinha Grazzioli**